



DECRETO N.º 3816, DE 04/03/2020.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 04/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 198/2020, realizada pelo Pregão n.º. 7/2020 emitida em 31/01/2020, tendo como objeto a Contratação de serviços médicos na área de clínica geral para serem prestados para a Secretaria Municipal de Saúde".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pelo Pregão n.º 7/2020 de 31/01/2020 tendo como vencedora a empresa abaixo mencionada:


Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Total Item
CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA BIANCHINI LTDA	1	CONSULTA MÉDICA - Consultas a serem prestadas na Unidade Sanitária de Riqueza ou na Unidade Sanitária de Vila Cambucica por 01 (um) médico, para clínica geral, cirurgia e obstetrícia.	10,00	14.076,00	140.760,00

Fornecedor	Total Geral
CLINICA MÉDICA ODONTOLÓGICA BIANCHINI LTDA	140.760,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/03/2020, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 04/03/2020.



Renaldo Mueller
Prefeito


Ademair Antônio Pignat
Secretário de Administração e Finanças

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 23/03/2020

CFE. LEI MUN 602/2012


Dirce Heinsohn
Matrícula 1368-4
Município de Riqueza

Registro informatizado nesta data
Município de Riqueza/SC, 04/03/2020.